

ROTEIRO PARA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20 DE DEZEMBRO 2019

10H 30MIN

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - A B E R T U R A:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVOCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2019.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR BATTILANI QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTE DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**

○ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO com a EMENDA, já aprovada;**

✓ **Em votação Nominal o SUBSTITUTIVO com a EMENDA, já aprovada;**

✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

✓ **Proclamar o resultado.**

❖ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO).**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS EDIFICAÇÕES E OBRAS A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Em discussão o Projeto COM AS EMENDAS, JÁ APROVADA;**
- ✓ **Em votação Nominal o Projeto COM AS EMENDAS, JÁ APROVADA;**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ❖ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO).**

- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 107/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.725, DE 25 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216-A, § 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**

- ✓ **Em votação o PROJETO;**

- ✓ **Proclamar o resultado.**

05. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E, QUE DEUS NOS ACOMPANHE.